



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 957/2014

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: Nº 1199

EDITADO EM: 15 / 10 / 2014

“REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções que serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cuja as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supra-citado diploma legal.

I - PREGOEIRO

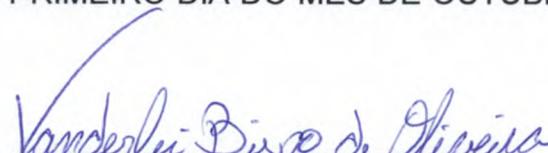
- RONALDO JOSÉ CARVALHO

II – EQUIPE DE APOIO:

- LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
- ZELOIR DE OLIVEIRA
- RUDINEY FREIRE MARINHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 855/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 957/2014

“REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções que serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cuja as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supra-citado diploma legal.

I - PREGOEIRO

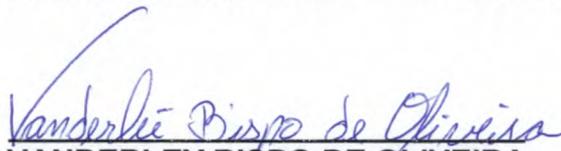
- RONALDO JOSÉ CARVALHO

II – EQUIPE DE APOIO:

- LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
- ZELOIR DE OLIVEIRA
- RUDINEY FREIRE MARINHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 855/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:78C9D9E6**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 957/2014**

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções que serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cuja as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supra-citado diploma legal.

I - PREGOEIRO

- RONALDO JOSÉ CARVALHO

II - EQUIPE DE APOIO:

- LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
- ZELOIR DE OLIVEIRA
- RUDINEY FREIRE MARINHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 855/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:3614765D**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 050/2014 -**

PROCESSO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/09/2014 A 15/12/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:135B75D9**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 051/2014 -**

PROCESSO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/09/2014 A 15/12/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:44C8958C**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO Nº 053/2012 -**

PROCESSO Nº 003/2012, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: NK CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 03/09/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/10/2014 A 31/12/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:17224C82**LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 036/2014 -**

PROCESSO Nº 023/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 06/10/2014 A 06/02/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:EB0F1A8B**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO:

PROCESSO Nº: 061/2014

MODALIDADE/Nº: CC Nº 018/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ.

VENCEDOR(ES): DEUSDETE HENRIQUE DIAS, NO ANEXO I - ITENS:

1,2,5,9,10,11,12,13,15,20,21,22,27,29,30,31,32,35,36,37,38,39,40,45, 46,47,48, TOTALIZANDO R\$ 15.069,65 (QUINZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS, NO ANEXO I - ITENS: 19,23,41, TOTALIZANDO R\$ 1.228,00 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS); M D M DIAS MATERIAL ESCOLAR, NO ANEXO I - ITENS:

3,4,6,7,8,14,16,17,18,24,25,26,28,33,34,42,43,44,49,50, TOTALIZANDO R\$ 7.433,65 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

JAPORÃ/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2014.